

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO**  
**ADOLESCENTE DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**

**RESOLUÇÃO Nº 07/2018 – CMDCA.**

*Aprova o Projeto “Segurança e bem-estar no transporte e ambiente escolar” na modalidade chancela da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.*

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº 1999/2011 e nº 2044/2012;

Considerando a documentação que compõe o Projeto “Segurança e bem-estar no transporte e ambiente escolar” na modalidade chancela encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor total de R\$136.280,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais), a ser executado no período de Março/2018 a Fevereiro/2020;

Considerando o parecer da Comissão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião ordinária realizada da data de 06/03/2018, Ata nº 048;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 20 de Março de 2018, Ata nº 256;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Projeto “Segurança e bem-estar no transporte e ambiente escolar” na modalidade chancela, encaminhada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, no valor total de R\$136.280,00 (cento e trinta e seis mil, duzentos e oitenta reais) a ser executado no período de Março/2018 a Fevereiro/2020. O valor de R\$27.256,00 (vinte sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais), correspondente a 20% ficará no Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente”, conforme o disposto no parágrafo 3º do Artigo 13 da Resolução 137/2010 do CONANDA. Será repassado para a Associação R\$109.024,00 (cento e nove mil e vinte e quatro reais).,

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde, 20 de Março de 2018.



**LUCILEIDE QUEIROZ GURKA**  
Presidente do CMDCA